

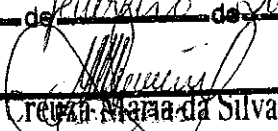
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2017
De 23 de fevereiro de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/02/17
Canindé de São Francisco

23 de fevereiro de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

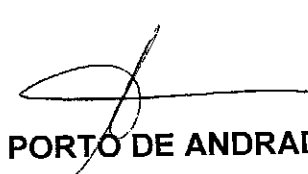
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Função Gratificada FG- 9 – **SECRETÁRIO DE ESCOLAR**, ao (a) servidor (a) Sr. (a). **ROBSON FERNANDES ALVES**, portador(a) do CIC/CPF sob o nº 499.020.245-72, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N_III**, matrícula nº 3795, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS GERÔNIMO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 15 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal